

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3079

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde, para os seguintes servidores:

Nome	RG.	Nº de Dias	A partir de:
- Arilde Moraes Padilha	2.190.728	01	23.03.2005
- José Antônio Vicente Machado	3.387.278-0	08	30.03.2005
- Martelise Alberti	3.719.391	05	17.03.2005
- Martelise Alberti	3.719.391	01	05.04.2005
- Marinês Kavaleski	1.540.612-7	15	08.04.2005
- Vitalino Matias dos Santos	3.088.211-3	01	29.03.2005

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

12 / 04 / 2005

